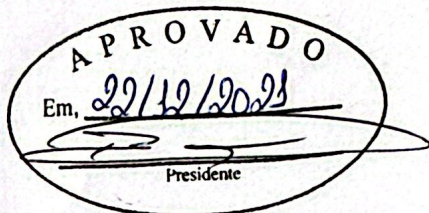




Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

PROJETO DE LEI Nº 059/2011, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.



*Autoriza a realização de enquete para fins de escolha da logomarca oficial em comemoração aos 30 anos de emancipação político-administrativa do Município de Centenário - RS e dá outras providências.*

GENOIR MARCOS FLOREK, Prefeito Municipal de Centenária, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a realização de enquete para fins de escolha da Logomarca Oficial em comemoração aos 30 (trinta) anos de emancipação político-administrativa do Município de Centenário.

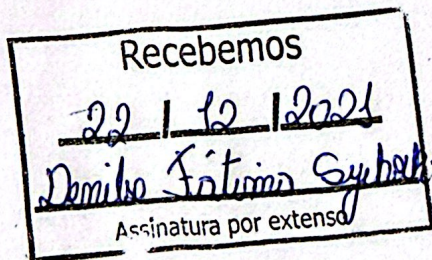
**Art. 2º** - A enquete deverá ser realizada através de votação pelo site oficial do Município, onde deverão ser disponibilizados, no mínimo, de 03 opções de Logomarca para fins de votação.

**Art. 3º** - Após a escolha, através da enquete, a forma de utilização da Logomarca deverá ser regulamentada por Decreto Municipal, podendo ser utilizada em todos os materiais impressos e de comunicação da Administração Municipal.

**Art. 4º** - A criação da Logomarca Oficial em comemoração aos 30 (trinta) anos de emancipação político-administrativa do Município de Centenário não revoga os demais símbolos oficiais municipais que poderão ser utilizados normalmente.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO,  
21 de dezembro de 2021.



*Genoir Marcos Florek*  
**GENOIR MARCOS FLOREK,**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores;**

Apraz-me cumprimenta-los e na oportunidade passar a esta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza a realização de enquete para fins de escolha da logomarca oficial em comemoração aos 30 anos de emancipação político-administrativa do Município de Centenário - RS e dá outras providências".

Necessário salientar que em março de 2022 o Município de Centenário completará 30 anos de emancipação política-administrativa, sendo justo que, pela importância da data, seja lançada uma Logomarca oficial em comemoração a esta data.

A escolha ocorrerá através de enquete simplificada junto votação pelo site oficial do Município onde deverá ser disponibilizado no mínimo 03 opções para fins de escolha.

Outrossim, solicitamos que o presente projeto seja votado em **regime de urgência**, para que possamos realizar imediatamente a enquete.

Assim, nobres Edis, permito-me deixar o assunto à análise de Vossas Excelências, esperando que pela necessidade já comprovada, mereça dessa Egrégia casa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO,  
21 de dezembro de 2021.

*Genoír Marcos Florek*  
**GENOIR MARCOS FLOREK,  
PREFEITO MUNICIPAL.**